

O Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.007/24, de 18 de dezembro de 2024.

ARTIGO 1.º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), no exercício financeiro corrente, destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

1200	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
1203	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.056	Manutenção da Divisão de Assistência Social	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00

Fonte de Recursos – 3836 – Repasse Cuida Mais Paraná 35.2024

ARTIGO 2.º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso, na forma do disposto no Artigo 43, Parágrafo 1º, o Inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro e o Excesso de Arrecadação.

ARTIGO 3.º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal conforme alterações previstas supramencionadas.

ARTIGO 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (08.09.2025).

AGAGEMNON AUGUSTO ARAÚJO PADUAN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nauany Fernanda Antonio
Código Identificador:704689C5

LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº29/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 78/2025.

Dispensa de Licitação nº 29/2025.

Objeto: Contratação do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR, de modo a regulamentar o repasse destinado ao pagamento para execução dos serviços de Micro Revestimento Asfáltico e insumos necessários para a execução deste objeto em vias de domínio do Município de Porecatu/PR, conforme especificações e quantidades definidas neste instrumento, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2.

Fundamento Legal: art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, Lei municipal Nº 1.933/2022.

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 29/2025, materializada nos autos, para contratação da **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR, CNPJ: 18.273.727/0001-08** Pagamento: a partir dos 12 (doze) dias do mês subsequente a emissão das notas fiscais, desde que emitida até o dia 30 (trinta) do mês corrente, após conferência, e aceite por parte da fiscalização, condicionada a verificação da regularidade fiscal do contratado, no valor total contratual de **R\$ 149.725,00** (cento e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais). Condicionadas as seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 07 Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação

Unidade Orçamentária: 02 - Urbanismo

Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.014 – Recapeamento /Pavimentação Asfáltica

Natureza da Despesa: 3.1.71.70–Rateio pela Participação em Consórcio Público

Natureza da Despesa: 3.3.71.70–Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte de Recurso:505-Royalties Tratado de Itaipu Binacional

Fonte de Recurso:512-CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)

Desdobramento: 3.1.71.70.11.00 – 1861 Desdobramento da Despesa

Desdobramento: 3.1.71.70.39.03 – 1054 Desdobramento da Despesa

Desdobramento: 3.1.71.70.39.03 – 1860 Desdobramento da Despesa

Despesa Principal: 3.1.71.70 - 1857

Despesa Principal: 3.3.71.70 - 83

Despesa Principal: 3.3.71.70 - 1850

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Porecatu - PR, 08 de setembro de 2025.

AGAGEMNON AUGUSTO ARAÚJO PADUAN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fabricio Goncalves
Código Identificador:7F6DB8E4

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 224/2025

PORTARIA Nº 224/2025

CONSTITUI BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE – EDITAL 001/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial o contido no Artigo 3º da Lei Municipal nº 1746/2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Banca Examinadora abaixo, encarregada da avaliação da Prova de Títulos do Processo Seletivo Edital 001/2025:

VINICIUS DAVID ZAMBERLAN, brasileiro, casado, funcionário em comissão, graduado em Medicina, Cédula de Identidade RG nº 43.566.883-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 332.962.468-00.

CAROLINE ESPERANÇA ALBUQUERQUE, brasileira, casada, funcionária pública municipal, graduada em Enfermagem, Cédula de Identidade RG nº 8.383.497-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.398.289-79.

CRISTIANE CILENE CAMPOS VIEIRA, brasileira, casada, funcionária pública municipal, graduada em Odontologia, Cédula de Identidade RG nº 5.088.994-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.849.179-10.

GRACIELI MARTINS RAMOS BERNARDO, brasileira, casada, funcionária pública municipal, graduada em Pedagogia, Cédula de Identidade RG nº 6.836.513-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.260.199-09.

Artigo 2º - Determinar que os membros da Banca Examinadora se declarem impedido e solicite seu desligamento se, após efetuada a inscrição dos candidatos, verificar a participação de parentes no processo seletivo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (08.09.2025).

AGAGEMNON AUGUSTO ARAÚJO PADUAN

Prefeito Municipal